



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2002 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.062

LEI.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
DESPACHO.....	PÁG. 03
EXTRATOS.....	PÁG. 03
TERMO.....	PÁG. 11
AVISO.....	PÁG. 11

LEIS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8137, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - FUNDAH, sediada em Goiânia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Élio Garcia Duarte
Elpidio Fiorda Neto
Horácio Antunes de Sant'ana Júnior
Irani Inácio de Lima
John Mivaldo da Silveira
José Humberto Aidar
José Humberto de Oliveira
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Maria Aparecida Elvira Naves
Olivia Vieira da Silva
Otaliba Libânio de Moraes Neto
Sandro Ramos de Lima
Sérgio Paulo Moreyra
Valdi Camarcio Bezerra
Walderês Nunes Loureiro

LEI Nº 8138, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

Declara de utilidade pública a Fundação Escola Superior do Ministério Público Goiano - FESUMP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital, denominada Fundação Escola Superior do Ministério Público - FESUMP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.406.703/0001-02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Élio Garcia Duarte
Elpidio Fiorda Neto
Horácio Antunes de Sant'ana Júnior
Irani Inácio de Lima
John Mivaldo da Silveira
José Humberto Aidar
José Humberto de Oliveira
Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Luiz Carlos Orro de Freitas
Maria Aparecida Elvira Naves
Olivia Vieira da Silva
Otaliba Libânio de Moraes Neto
Sandro Ramos de Lima
Sérgio Paulo Moreyra
Valdi Camarcio Bezerra
Walderês Nunes Loureiro

DECRETOS

DECRETO Nº 2419, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.096.658-1/2002, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, NARA REJANE CRUZ DE OLIVEIRA (matrícula nº 573540-1), do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de setembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2445, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.065.405-8/2002, nos termos do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** *demitir*, por abandono de cargo, a servidora DANÚSIA ARANTES FERREIRA BATISTA DE OLIVEIRA (matrícula nº 398799-1), Profissional de Educação II, Padrão "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de outubro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2448, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* DELCY SALES CARDOZO DE OLIVEIRA (matrícula nº 23620-1), da função de confiança de Atendente de Agência, símbolo DAI-3 - 50%, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de julho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2449, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* GENTILEZA DIAS MACIEL DA SILVA (matrícula nº 29190-1), da função de confiança de Atendente de Agência, símbolo DAI-3 - 50%, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12 de abril de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DESPACHO

SMARH

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO N.º: 21226505/2002
 NOME: RAFAELA NOVAES AMARAL OLIVEIRA
 ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO-CAB-SMARH N.º 8876/2002

A vista do contido no Processo n.º 21226505/2002 e considerando manifestação do Pres./CS da UFG, às fls. 07, RESOLVO reafirmar o Despacho-Gab-SMARH n.º 5116/2002 que homologou o resultado do Concurso Público levado a efeito pelo Edital n.º 001/2002, excluindo do quadro de deficiente RAFAELA NOVAES AMARAL OLIVEIRA, para considerar como sendo: Classificada em 1.781ª (Milésima setingentesima octogésima primeira) lugar para o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE
 GOIÂNIA, GOIÁS, aos 09 dias do mês de dezembro de 2002.


 Maria Aparecida Elvira Naves
 SECRETÁRIA

EXTRATOS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2002

1. DATA: 20.11.2002
2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a UNITELECOMUNICAÇÕES.
3. OBJETO: Assistência técnica da Central telefônica da SMARH.
4. VALOR: Estima-se em R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), o valor do presente instrumento.
5. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2002.
6. PROCESSO Nº: 19458290/2002

PREFEITURA DE GOIÂNIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

1 - DATA: 03/12/2002

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação) e a firma FERRAGENS J TEODORO LTDA.

3 - OBJETIVO: Constitui o presente a aquisição de adubo orgânico, por parte da CONTRATADA a CONTRATANTE, com vistas a fornecer nos locais determinados pela CONTRATANTE, 960M³ (novecentos e sessenta metros cúbicos), conforme cronograma de entrega pela CONTRATANTE de acordo com a Tomada de Preços 030/2002 e processo n.º 20371544.

4 - PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é aproximadamente 08(oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou até que tenha sido fornecido a quantidade total do produto.

5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 40.800,00(quarenta mil e oitocentos reais)

6 - PROCESSO: n.º 20371544/2002

COMPAY
 Rua 21, km - Vila Santa Helena
 CEP 74.600-000
 Fone: 624-8318/8360/8335/8321/8375
 Fax: 624-8320 - Fax: 624-8311
 E-mail: demun@goiania.go.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/02

CONTRATANTES: COMPAY - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma M.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 13.11.02.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite n.º 029-CL/02, homologada pelo Despacho n.º 065/02, de 18.10.02, objeto do Processo n.º 1.998.518-0, de 26.04.02.

OBJETO: Execução dos serviços de construção de passarelas, no Setor Finsocial, nesta Capital.

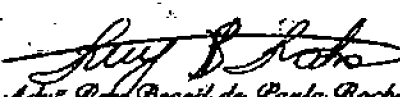
VALOR: Estima-se em R\$ 25.158,72.

PRAZO: 90 dias.

Goiânia, 13 de novembro de 2002


 Angela Maria Pereira Gomes
 Procuradora Jurídica

VISTO:


 Adão Ruy Brasil de Paula Rocha
 Chefe da Assessoria Jurídica

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e MANTEN MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orró de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 090/2002, Carta Convite 056/2002;

Fundamento Legal: nº 20740663 de 30/08/2002, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução da obra de adequação do Prédio localizado à Avenida Anhanguera n.º 2998 - Vila Nova, para instalação da Sede administrativa do Cidadão 2000, nesta Capital - GO, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 97.484,03 (noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e três centavos).

Dotação Orçamentária: N.º 1801.08.244.0033.1.016.449051.00.00.

Prazo do Contrato: 60(sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura: 05/12/02

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a CONSTRUTORA E ENGENHARIA ROMANO BARBOSA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orró de Freitas, Presidente da COMOB, Olímpio Costa Leite Neto, Diretor Financeiro da COMOB, e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 092/2002, Tomada de preços 018/02;

Fundamento Legal: nº 19084515 de 28/11/2001, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução da obra de construção da E.M. Padrão 2001, localizada à Rua SC-6 com a Av. Frei Nazareno - Setor Goiânia II, nesta Capital - GO, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 878.924,28 (oitocentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 1801.12.361.0017.1.002.449051.00.10

Prazo do Contrato: 210(duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura: 09/12/02

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a BRITTO CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orró de Freitas, Presidente da COMOB, Olímpio Costa Leite Neto, Diretor Financeiro da COMOB, e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 091/2002, Tomada de preços 015/02;

Fundamento Legal: nº 19084621 de 28/11/2001, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução da obra de construção da E.M. Padrão 2001, localizada entre as ruas CP 7 e CP 8, Avenida Cândida Cabral - Setor Carolina Park, nesta Capital - GO, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 859.841,93 (oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária: 1801.12.361.0017.1.002.449051.00.10

Prazo do Contrato: 210(duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura: 06/12/02

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a RC PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orró de Freitas, Presidente da COMOB, Olímpio Costa Leite Neto, Diretor Financeiro da COMOB, e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 093/2002, Carta Convite n.º 055/02;

Fundamento Legal: nº 19715019 de 14/03/2002, com base na Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução dos serviços de instalação de 1128 ventiladores nas Unidades Municipais de Ensino, relacionadas em anexo, todas nesta capital - GO, nos termos da proposta apresentada que passa a constituir parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 29.467,38 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 1801.12.361.0017.1.002.449051.00.10

Prazo do Contrato: 60(sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura: 10/12/02

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ORIGINAL

LOCAL E DATA: Goiânia, 10 de dezembro de 2002.

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E FEDERAÇÃO GOIANA DE BASQUETEBOL.

OBJETO: O objeto deste Aditivo é alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto, Item 1.3 e 1.4, Cláusula Segunda - Do Prazo e Vigência, Cláusula Terceira - Das Obrigações da Fumdec, Item 3.7, e Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, do Convênio Original.

FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 7.227/93 e Resolução Normativa nº 006 de 05 de abril de 1998, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Vir. ESTIMATIVO: R\$ 161.606,35 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: Prorrogação do término do Convênio Original para o dia 31.01.2003, podendo ser modificado e renovado através de Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 19921948

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 18 de novembro de 2002.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC e Mary Silva Moraes.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviço como Assistente Social na "Nossa Casa".

Prazo: 01.11.2002 à 31.12.2002.

Vir. do Contrato: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Nº do Processo: 21296562

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Local e data: Goiânia, 05 de novembro de 2002.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário / FUMDEC E ROBERTA ARCIPIRETT OLIVEIRA.

Objeto: O presente II Termo Aditivo tem por finalidade alterar as Cláusula Quarta - Prazo, do Contrato Original.

Prazo: 01.11.2002 à 31.05.2003.

Vir. do Aditivo: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Nº do Processo: 19081729

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVA
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0106/2002

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, por parte do BANCO, dos serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros.

VALOR DO CONTRATO: Estima-se para execução do presente Contrato a importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro meses) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2002, podendo ser prorrogado pelas partes mediante Termo Aditivo a este Contrato.

PROCESSO: 19153657/01

DATA: 05/12/02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/02**LOCAL E DATA:** Goiânia, 09 de dezembro de 2002**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e Sr. GERALDO RODRIGUES PEREIRA.**OBJETO:** Locação de imóvel localizado à Avenida Contorno, Qd-21 Lt-7, fundos, Jardim Guanabara I, nesta Capital.**PRAZO:** O prazo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de outubro de 2002.**DO VALOR:** Estima-se em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**PROCESSO:** 20428741/02.**EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 116/02****LOCAL E DATA:** Goiânia, 03/12/02**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE.**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos, direcionados à realização de atividades de pesquisas e levantamento de dados na área da saúde, em desenvolvimento e às que venham a ser implantadas, no Município e na região metropolitana de Goiânia, e ações no atendimento e orientação à população.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de outubro de 2002.**DO VALOR:** Estima-se para a execução do presente contrato, a importância de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2002.2150.1375.020.20923111.00.20 E 2002.2150.1375.020.20923132.00.20.**PROCESSO:** 21205818/02**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/02****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** ÂNGELA DE FÁTIMA ZAVA**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços médicos em regime de plantão diário de 15 horas, sendo que o CONTRATADO deverá prestar plantões semanais no CIAMS PEDRO LUDOVICO, da CONTRATANTE.**DO VALOR:** Estima-se para a execução do presente Termo Aditivo a importância de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), que correrão à conta da dotação orçamentária n.º 2002.2150.10302.00152.092.3190.340021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2002.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 (um) ano contados a partir de 31 de agosto de 2002 e somente surtindo efeitos após o registro do mesmo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.**PROCESSO:** 18648750/01**DATA:** 07/10/02**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/02****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** MARCO TÚLIO SOCRATES DE CASTRO**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços médicos em regime de plantão diário de 12 horas, sendo que o CONTRATADO deverá prestar plantões semanais no CAIS BAIRRO GOIÁ, da CONTRATANTE.**DO VALOR:** Estima-se para a execução do presente Termo Aditivo a importância de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), que correrão à conta da dotação orçamentária n.º 2150.10302.00152.092.3190.340021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2002.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 (um) ano contados a partir de 31 de agosto de 2002 e somente surtindo efeitos após o registro do mesmo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.**PROCESSO:** 16772461/01**DATA:** 07/10/02**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/02****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** ADRIANA DE FARIA**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços médicos em regime de plantão diário de 15 horas, sendo que o CONTRATADO deverá prestar plantões semanais no CIAMS URIAS MAGALHÃES, da CONTRATANTE.**DO VALOR:** Estima-se para a execução do presente Termo Aditivo a importância de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), que correrão à conta da dotação orçamentária n.º 2150.10302.00152.092.3190.340021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2002.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 (um) ano contados a partir de 31 de agosto de 2002 e somente surtindo efeitos após o registro do mesmo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.**PROCESSO:** 18615011/01**DATA:** 07/10/02**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/02****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** ISAAC AZEVEDO TENÓRIO**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços médicos em regime de plantão diário de 12 horas, sendo que o CONTRATADO deverá prestar plantões semanais no CAIS JARDIM CURITIBA e 15 horas semanais na Unidade de Saúde CIAMS URIAS MAGALHÃES, da CONTRATANTE.**DO VALOR:** Estima-se para a execução do presente Termo Aditivo a importância de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), que correrão à conta da dotação orçamentária n.º 2002.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2002.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021.**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 (um) ano contados a partir de 31 de agosto de 2002 e somente surtindo efeitos após o registro do mesmo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.**PROCESSO:** 16771902/01**DATA:** 23/10/02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DIOLINDO DOS SANTOS NETO FREIRE

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços médicos em regime de plantão diário de 12 horas, sendo que o CONTRATADO deverá prestar plantões semanais no CAIS AMENDOEIRAS, da CONTRATANTE.

DO VALOR: Estima-se para a execução do presente Termo Aditivo a importância de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), que correrão à conta da dotação orçamentária n.º 2002.2150 10302 00152 092 3190 340021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150.10.302.0015.2092.3190.34.0021

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 (um) ano contados a partir de 31 de agosto de 2002 e somente surtindo efeitos após o registro do mesmo no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

PROCESSO: 18614928/01

DATA: 31/10/02

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: Centro de Análises Clínicas São Carlos LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo CONTRATADO (A), através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10090/99 de 19.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: Hospital e Maternidade São Marcos LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo CONTRATADO (A), através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 00794/99 de 14.02.00.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: Hospital Urológico de Goiânia LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo CONTRATADO (A), através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10090/99 de 19.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** Laboratório 2000 - Medicina Analítica LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 8085/00 de 11.12.00.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.**EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** Laboratório Araguaia LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10103/99 de 19.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.**EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** Laboratório de Análises Campinas LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 9727/99 de 08.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.**EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal dos Municípios conforme Resolução Nº 12035/99 de 14.12.99

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150. 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 09/12/02

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** Laboratório Moderno LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10934/99 de 16.11.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.**EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** Laboratório Nossa Senhora Auxiliadora LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10749/99 de 08.11.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.**EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** Laboratório Nossa Senhora de Fátima LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10115/99 de 19.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.**EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** Laboratório Pio XII LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 00043/99 de 19.01.01.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** Laboratório Santa Marta LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10120/99 de 19.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.**EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** Laboratório Santa Rita LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 11001/99 de 22.11.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.**EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** Pinheiro Oliveira Laboratório Clínico LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 9740/99 de 08.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.**EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** PRIORI Clínica de Diagnósticos Médicos LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 11636/99 de 07.12.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** PRÓ-LIFE Laboratório de Análises Clínicas LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10317/99 de 25.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 86.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

EXTRATO DE CONTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** Sal e Barcelos LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços de saúde ambulatoriais e/ou apoio diagnóstico e terapêutico, pelo **CONTRATADO (A)**, através do Despacho de Inexigibilidade Nº 574/99 homologado e registro no Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios conforme Resolução Nº 10128/99 de 19.10.99.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO : R\$ 66.000.000,00 (Sessenta e seis milhões de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002.2150 10 302 0015 2092 33 90 39 00 20.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, mediante instrumento legal por igual período conforme interesse das partes.

DATA: 10/10/2002.

TERMO

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

TERMO DE REVOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento ao disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, tendo em vista o processo nº 2.128.019-4/2002, objetivando a efetivação de seus efeitos legais.

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 021/2002-CPL, por razões de interesse público, atendendo a conveniência técnico/administrativa, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação para adotar as providências necessárias, no sentido de dar conhecimento aos interessados e publicação na forma da lei.

PRESIDÊNCIA, aos 13 dias do mês de dezembro de 2002.


Paulo César Fornazier
PRESIDENTE DA COMURG

AVISO

DERMU
Rua 21, s/nº - Vila Santa Helena
CEP 74.063-330
Fones: 524-8300/524-8301/5
fax: 524-8300 - Fax: 524-8311
E-mail: dcmu@go.aria.gov.br

AVISO DE EDITAL

Órgão: **DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

O **DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, através do Gabinete da Presidência, com sede à Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia - GO, torna público, para conhecimento dos interessados:

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2002

Tipo: Menor Preço.

Objeto: execução, dos serviços de Construção de Passarela Metálica para pedestre com cercamento em tela e barreira de proteção "New Jersey" defronte ao prédio da Universidade Paulista (UNIP) na BR-153 no subtrecho Perímetro Urbano, no setor Alto da Glória nesta capital, no Km 501,62, nesta capital.

Abertura: 27/12/2002 às 09h00

Informações: (062) 524-8309

Local: Rua 21, nº 410 Vila Santa Helena, Goiânia, Goiás.

Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Goiânia, 09 de Dezembro de 2002.


Adv. José Carlos dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:


Eng. Aldemir Palocci
Diretor Geral

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*